MATRIZ DE RISCO

Execução dos serviços de **Manutenção Continuada das Passarelas do SRDF.**

1. INTRODUÇÃO

Este documento aborda a Matriz de Risco na gestão de projetos e serviços de engenharia, detalhando suas etapas e aplicações para garantir o sucesso e minimizar os impactos de eventos imprevistos. A Matriz de Risco é uma ferramenta essencial para identificar, analisar, avaliar e mitigar os riscos inerentes a qualquer projeto, desde a fase inicial de planejamento até a conclusão da obra, conforme preconizada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.133 publicada em 01 de abril de 2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, trouxe instruções e procedimentos para gestão de riscos. Vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

b) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia.

Ante o exposto para a contração do objeto de **Manutenção Continuada das Passarelas do SRDF**, foi elaborada a matriz de risco, que identificou os riscos potenciais que podem afetar o projeto e os serviços, incluindo atrasos, custos adicionais, problemas de segurança, e outros fatores que podem comprometer o sucesso do empreendimento. A contratação por Sistema de Registro de Preços implica ausência de garantia de demanda, sendo os riscos de subutilização da ata devidamente considerados na presente matriz.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos foi realizada com base nas seguintes referências:

- Lei nº **14.133/2021**
- boas práticas de gestão de riscos em obras públicas
- metodologia de **probabilidade x impacto**
- análise técnica do **Projeto Básico da Manutenção Continuada das Passarelas do SRDF**

O processo seguiu as seguintes etapas:

1. identificação dos riscos do empreendimento
2. classificação dos riscos por categoria
3. avaliação de probabilidade
4. avaliação de impacto
5. definição da alocação do risco
6. definição das medidas de mitigação
7. definição das consequências contratuais associadas aos riscos.

4. CATEGORIAS DE RISCO CONSIDERADAS

Para os serviços de **Manutenção Continuada das Passarelas do SRDF**, foram consideradas as seguintes categorias de risco, compatíveis com a matriz de riscos elaborada para o empreendimento:

1. **Planejamento e Diagnóstico** – riscos relacionados à qualidade das inspeções, levantamento de patologias e definição das intervenções;
2. **Execução da Manutenção** – riscos inerentes à execução dos serviços corretivos e preventivos;
3. **Interferências Urbanas** – riscos relacionados à interação com redes públicas e restrições urbanas;
4. **Tráfego e Operação Urbana** – riscos associados à execução em ambiente urbano com interferência no fluxo de pedestres e veículos;
5. **Segurança do Trabalho e do Usuário** – riscos de acidentes durante a execução ou decorrentes de falhas estruturais;
6. **Qualidade dos Serviços** – riscos relacionados ao desempenho técnico das intervenções executadas;
7. **Materiais e Insumos** – riscos de fornecimento, disponibilidade e variação de preços;
8. **Logística** – riscos associados ao acesso às estruturas e mobilização;
9. **Socioambiental** – impactos urbanos, resíduos e interação com a população;
10. **Governança e Gestão Contratual** – riscos relacionados à fiscalização, uso do SIDER-OAE e gestão do contrato;
11. **Orçamentário e Financeiro** – riscos de restrição orçamentária e fluxo financeiro;
12. **Contratual** – riscos de inadimplência, conflitos ou descumprimento contratual;
13. **Eventos Extraordinários** – caso fortuito, força maior e eventos climáticos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Probabilidade

Classificação	Intervalo	Valor
Muito baixa	até 10%	1

Classificação	Intervalo	Valor
Baixa	11–30%	2
Média	31–50%	3
Alta	51–70%	4
Muito alta	acima de 70%	5

5.2. Impacto

Nível	Descrição	Valor
Baixo	pequeno impacto no prazo ou custo	1
Moderado	impacto relevante	2
Alto	impacto significativo	3
Muito alto	impacto crítico	4

6. MAPA DE CALOR DE RISCOS

6.1. Fórmula do Risco

Risco = Probabilidade × Impacto

Resultado	Classificação
1–3	Baixo
4–6	Moderado
7–10	Alto
>10	Crítico

6.2. Nível do Risco

Probabilidade \ Impacto	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
Muito alta	Moderado	Alto	Crítico	Crítico
Alta	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Média	Baixo	Moderado	Alto	Alto
Baixa	Baixo	Moderado	Moderado	Alto
Muito baixa	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado

6.3. Interpretação

Baixo - Risco limitado, monitoramento rotineiro.

Moderado - Risco relevante, com mitigação e acompanhamento.

Alto - Risco importante, requer plano de ação prioritário.

Crítico - Risco severo, com tratamento imediato e monitoramento intensivo.

7. PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

7.1. Riscos críticos ou altos

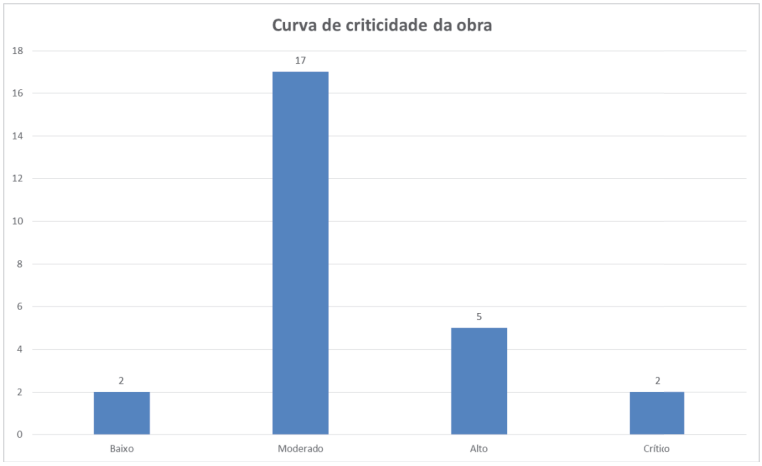
1. Insuficiência de recursos orçamentários para execução das manutenções
2. Não realização das inspeções obrigatórias anuais
3. Diagnóstico inadequado das condições das passarelas
4. Falha na priorização das intervenções
5. Evolução de patologias estruturais por atraso na manutenção
6. Acidentes com usuários ou trabalhadores
7. Subutilização da ata de registro de preços
8. Baixa qualidade na execução dos serviços
9. Falha na fiscalização e gestão contratual
10. Uso inadequado do sistema SIDER-OAE

8. CURVA DE CRITICIDADE DOS RISCOS

8.1. Distribuição estimada dos riscos identificados:

Nível de risco	Quantidade
Baixo	2
Moderado	17
Alto	5
Crítico	2

8.2. Gráfico conceitual



9. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS

A alocação foi realizada com base no princípio de que **cada risco deve ser atribuído à parte que possui maior capacidade de controlá-lo ou mitigá-lo**.

9.1. Riscos da Administração

- insuficiência ou descontinuidade de recursos orçamentários
- não realização das inspeções obrigatórias
- falhas na priorização técnica das intervenções
- subutilização da ata de registro de preços
- falhas na fiscalização dos serviços
- inconsistências na base de dados do SIDER-OAE
- alterações de escopo decorrentes de decisões administrativas
- falhas ou indisponibilidade de sistemas institucionais (ex.: SIDER-OAE)

9.2. Riscos da Contratada

- falhas na execução das inspeções e diagnósticos
- planejamento inadequado dos serviços de manutenção
- baixa produtividade na execução
- execução de serviços em desacordo com especificações técnicas
- falhas no controle tecnológico e qualidade
- descumprimento das normas de segurança do trabalho
- falhas na logística e mobilização
- uso inadequado do sistema SIDER-OAE
- inadimplência ou abandono contratual
- perdas decorrentes de vandalismo ou furtos durante a execução
- interferências não detectadas previamente

9.3. Riscos compartilhados

- eventos climáticos extremos
- casos fortuitos e de força maior
- variações extraordinárias de preços de insumos
- surgimento de patologias não identificadas nas inspeções iniciais
- impactos decorrentes de interrupção do tráfego de pedestres, ciclistas ou veículos durante a execução

10. PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DURANTE O CONTRATO

Durante a execução dos serviços de manutenção, a gestão de riscos será realizada por meio de:

- monitoramento contínuo pela fiscalização do DER-DF;
- reuniões periódicas de acompanhamento;

- atualização do cronograma físico-financeiro;
- registro formal de eventos de risco.

11. PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO DE RISCO

A parte que identificar a ocorrência de evento de risco deverá comunicar formalmente à fiscalização em até **5 dias úteis**, ou imediatamente em casos críticos, apresentando:

1. descrição do evento ocorrido
2. evidências técnicas
3. análise de impacto no prazo e custo
4. medidas de mitigação adotadas.

12. CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que os riscos associados aos serviços de **Manutenção das Passarelas do SRDF** são **gerenciáveis mediante adequada alocação contratual e adoção de mecanismos de mitigação**, sendo a presente matriz instrumento fundamental para garantir a transparência da licitação e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

MATRIZ DE RISCO

Manutenção das Passarelas do SRDF

Nº	Categoria	Tipo	Fase	Evento de risco	Causa	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-4)	Score (P*I)	Nível	Alocação	Mitigação	C
1	Planejamento	Institucional	Planejamento	Não realização das inspeções obrigatórias	Falha de gestão	3	4	12	Crítico	DER-DF	Obrigatoriedade contratual	Res
2	Planejamento	Técnico	Planejamento	Diagnóstico inadequado das condições das passarelas	Inspeção mal executada	3	3	9	Alto	Contratada	Validação técnica	Ret
3	Contratual	Contratual	Execução	Subutilização da ata SRP	Falta de demanda ou recurso	3	3	9	Alto	DER-DF	Planejamento anual	Ine
4	Contratual	Contratual	Execução	Expectativa indevida de demanda	Interpretação equivocada do SRP	2	2	4	Moderado	Contratada	Clareza no edital	Sen
5	Contratual	Contratual	Execução	Conflito contratual	Divergência de interpretação	2	2	4	Moderado	DER-DF	Matriz clara	Aju
6	Contratual	Contratual	Execução	Inadimplência ou abandono contratual	Problema econômico-financeiro da contratada	1	4	4	Moderado	DER-DF	Análise econômico-financeira + garantias contratuais	Res con
7	Contratual	Institucional	Execução	Modificação de escopo ou especificações pela Administração	Necessidade superveniente ou ajuste técnico	2	3	6	Moderado	DER-DF	Formalização via termo aditivo	Ree con
8	Estratégico	Institucional	Execução	Falha na priorização das intervenções	Critério técnico inadequado	3	3	9	Alto	DER-DF	Plano de priorização	Ine
9	Eventos	Ambiental	Execução	Eventos climáticos extremos	Chuvas intensas, intempéries	2	3	6	Moderado	Compartilhado	Planejamento e contingência	Pro praz
10	Eventos	Institucional	Execução	Caso fortuito ou força maior	Fatores imprevisíveis	1	4	4	Moderado	Compartilhado	Cláusula contratual específica	Ree con
11	Execução	Operacional	Execução	Baixa produtividade dos serviços	Planejamento deficiente	3	2	6	Moderado	Contratada	Plano executivo	Abs
12	Execução	Técnico	Execução	Falha na execução da manutenção	Baixa qualidade técnica	2	3	6	Moderado	Contratada	Controle tecnológico	Ref
13	Financeiro	Financeiro	Execução	Variação extraordinária de preços de insumos	Oscilação de mercado	2	3	6	Moderado	Compartilhado	Reajuste e reequilíbrio	Rev con
14	Governança	Institucional	Execução	Falha ou indisponibilidade do sistema de gestão (SIDER-OAE)	Instabilidade ou falha tecnológica	2	3	6	Moderado	DER-DF	Plano de contingência e redundância	Atra aná
15	Governança	Institucional	Execução	Falha no uso do SIDER-OAE	Uso inadequado do sistema	2	3	6	Moderado	Contratada	Treinamento	Rej
16	Governança	Institucional	Execução	Falha de fiscalização e gestão	Estrutura insuficiente	2	3	6	Moderado	DER-DF	Equipe técnica	Cor
17	Interferências	Institucional	Execução	Interferência com redes públicas	Falta de levantamento	1	3	3	Baixo	DER-DF	Consulta prévia	Pro
18	Logística	Operacional	Execução	Dificuldade de acesso às passarelas	Restrição urbana	1	2	2	Baixo	Contratada	Planejamento logístico	Rep
19	Operacional	Operacional	Execução	Interrupção de tráfego de pedestres/ciclistas	Intervenções nas passarelas	2	3	6	Moderado	Compartilhado	Plano de sinalização e desvio	Imp usu
20	Orçamentário	Financeiro	Execução	Insuficiência de recursos orçamentários para manutenção	Restrição orçamentária plurianual	2	4	8	Alto	DER-DF	Priorização da Fonte da CIDE	Ree Exe
21	Segurança	Segurança	Execução	Acidente com usuários ou trabalhadores	Falha estrutural/operacional	2	4	8	Alto	Compartilhado	Inspeção + manutenção	Pas
22	Segurança	Operacional	Execução	Vandalismo ou furto de materiais/equipamentos	Ambiente urbano exposto	2	2	4	Moderado	Contratada	Vigilância, controle de acesso	Prej

23 Socioambiental	Ambiental	Execução	Geração de resíduos	Execução dos serviços	3	2	6	Moderado	Contratada	PGRS	Pen	
24 Socioambiental	Social	Execução	Reclamação da população	Intervenção urbana	2	2	4	Moderado	Contratada	Comunicação	Aju	
25 Técnico	Estrutural	Execução	Evolução de patologias estruturais	Falta de manutenção	3	4	12	Crítico	DER-DF	Intervenção priorizada	Ris	
26 Técnico	Estrutural	Execução	Colapso parcial de passarela	Degradação avançada	1	4	4	Moderado	DER-DF	Monitoramento contínuo	Res	

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA - Matr.0227244-X**, **Diretor(a) de Estruturas**, em 15/06/2026, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **198379403** Código CRC: **4BFEBA7A**.